

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 433/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 392 publicada no Boletim Interno de nº 2741 do dia 08.06.2011.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de junho 2011.

RICARDO MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 437/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR VIVIANE OLIVEIRA ACCIOLY da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGALIE criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2011.

RICARDO MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 438/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR THEREZA EUNICE DE MELO ARAÚJO para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2011.

RICARDO MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 439/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR BRUNA JANINE CABALLERO DE MELO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2011.

RICARDO MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 440/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ANDRÉ ALVES FRAZÃO da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2011.

RICARDO MOTTA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n° 73/2010 - PROCESSO n° 900/2010.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Industrial Elevadores LTDA Me

OBJETIVO: O presente Aditivo tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção de uma plataforma elevatória instalada no Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.607,48 (Dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 - Fonte - 122- Ação 20010.

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2011 a 21 de julho de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2011.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Junior - Primeiro Secretário -

Contratado: Industrial Elevadores LTDA Me- CNPJ: 06.056.622/0001-18.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira-CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a prorrogação através de aditivo o Primeiro Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa INDUSTRIAL ELEVADORES LTDA ME, portadora do CNPJ N°. 35.290.451/0001-95, constante do Processo N°. 900/2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2011.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº59/2011 DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA
PARA O ILP - PROCESSO Nº 1037/2011

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Walmir de Menezes Jucá

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 122- Ação 20010.

VIGÊNCIA: 16 de julho a 25 de novembro de 2011.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de julho de 2011.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratada: Walmir de Menezes Jucá - CIC 116.889.553-72.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1037/2011, referente a contratação de serviço de docência do professor WALMIR DE MENEZES JUCÁ, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de julho de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n° 35/2010 - PROCESSO n° 642/2010.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Marco Américo da Silva Comércio de Serviços EPP

OBJETIVO: O presente Aditivo tem por objetivo a prestação de serviço de locação de impressora laser monocromática para atender ao NAPP deste Poder Legislativo, em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência e no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,04 (Dezoito mil, duzentos reais e quatro centvaos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 - Fonte - 122- Ação 20010.

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2011 a 14 de julho de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de junho de 2011.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Junior - Primeiro Secretário -

Contratado: MARCO AMERICICO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 67.900.886/0001-09.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA a prorrogação através de aditivo o Primeiro Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa MARCO AMERICICO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, portadora do CNPJ N°. 67.900.886/0001-09, constante do Processo N°. 642/2010 - Contrato n° 35/2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de junho 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E A VIPETRO - VILMAR PEREIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS PETROLÍFERAS LTDA.

PROCESSO: 063/2011

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e VIPETRO - Vilmar Pereira Construções e Montagens Petrolíferas LTDA.

OBJETIVO: Aluguel de gerador de energia elétrica

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR GLOBAL: 24.000,00

VIGÊNCIA: prazo máximo de 180(cento e oitenta) dia, iniciando em 01 de Julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - Fonte: 100.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 01 de Julho de 2011.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva. CPF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da dispensa constante do Processo N° 063/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, IV da Lei n° 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 21 de Junho de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 074/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 13, VI c/c art. 25, II da Lei n° 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 11 de Julho de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da dispensa constante do Processo N° 048/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, XXII da Lei n° 8.666/93,

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 12 de Julho de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da dispensa constante do Processo N° 005/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, XXII da Lei n° 8.666/93,

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 12 de Julho de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

Portaria nº 07/2011- DE/ILP-AL/RN.

Natal, 13 de julho de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso de suas atribuições funcionais e nos termos dos incisos XII e XIV do art. 27 do Regimento Interno do ILP, aprovado pelo Ato da Mesa nº 202, da Assembleia publicado Boletim Oficial de 18/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do item 5.1 do Edital publicado no Boletim Oficial nº 2753 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em 01.07.2011, a COMISSÃO DE SELEÇÃO incumbida de promover a seleção e a classificação dos candidatos ao ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com a seguinte composição: Presidente - professor José Pegado do Nascimento, M.Sc., Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação; e Membros - Lecy de Maria Araújo Gadelha Fernandes, Doutora, Coordenadora do Setor de Atividades de Planejamento e Avaliação, e Nadja Cristina Diógenes, Secretária-Geral.

Parágrafo único. Em caso de ausência de um dos membros, fica a Presidência da Comissão autorizada a convocar um funcionário do ILP, portador de formação escolar de nível superior, para participar como membro ad-hoc.

Art. 2º. O processo seletivo terá como base os procedimentos definidos no item número 5 do Edital referido no artigo anterior.

Parágrafo único. O resultado do processo seletivo deve ser submetido à homologação do Diretor Executivo do ILP, antes de sua divulgação.

Art. 3º. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Executiva do ILP e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIZUEL ARAÚJO BARRETO
Diretor Executivo do ILP

**EDITAL REGULADOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESCOLAR E
DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2011**

O Diretor Executivo do Instituto do Legislativo Potiguar, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regimento Interno do ILP, torna público o presente **EDITAL REGULADOR**, aprovado pelo Conselho Consultivo do ILP através da Resolução 002/2011-CC/ILP, o qual rege a oferta de cursos de capacitação programados para o segundo semestre letivo de 2011, através das seguintes normas e condições:

1. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

- I. Atualização
- II. Treinamento

2. OBJETIVOS

Promover a capacitação, atualização e treinamento de servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para o exercício qualificado de funções gerenciais, técnicas, administrativas, operacionais e de assessoramento.

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1)** Servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- 3.2)** Quando ocorrer a oferta de vagas remanescentes, aqui entendidas como aquelas não preenchidas por servidor da AL/RN, haverá destinação especial de vagas na seguinte ordem: a. para escolas legislativas e de contas conveniadas, em cursos previamente definidos; b. para outras instituições conveniadas, em cursos previamente definidos; c. para pessoas da comunidade.

4. CARACTERIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE OFERTA DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO (cursos livres):

4.1. Início: 15 de agosto:

- 1)** **CURSO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS** - com carga horária de 120 horas e vinte 20 vagas preferenciais para servidores da TV Assembleia e de Setores da Assembleia que prestam atendimento ao público. 2ª feira, no turno matutino e 4ª feira, no turno vespertino. 1º Módulo, 40 horas.
- 2)** **LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE**, com 16 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 3)** **CURSO DE ESPANHOL II**, com 40 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno vespertino.
- 4)** **CURSO DE INFORMÁTICA I**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno noturno.
- 5)** **CURSO DE INFORMÁTICA II**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno vespertino.
- 6)** **CURSO DE INFORMÁTICA III**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 7)** **CURSO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**, com 60 horas e 15 vagas destinadas a servidores da Secretaria de Informática da Assembleia. Turno vespertino.
- 8)** **CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR**, com 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e, havendo vagas remanescentes, para pessoas da comunidade. Turno vespertino.

4.2. Início: 16 de agosto:

- 9)** **CONTROLE INTERNO**, oferecido em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, com 20 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 10)** **CURSO DE INGLÊS I**, com 40 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.

4.3. Início: 22 de agosto:

- 11)** **CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR** (vagas remanescentes). Turno vespertino.

4.4. Início em 12 de setembro:

- 12)** **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO** (Específico para Procuradoria Geral da Assembleia/ Procuradores e ATLS). Turno vespertino.

4.5. Início: 19 de setembro:

- 13) **CURSO DE INFORMÁTICA I**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 14) **CURSO DE INFORMÁTICA II**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno noturno.
- 15) **CURSO DE INFORMÁTICA III**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno vespertino.

4.6. Início em 26 de setembro:

- 16) **PORTUGUÊS - ESCRITA LEGISLATIVA**, com 30 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno vespertino.
- 17) 2º Módulo, com 40 horas, do Curso de LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, específico para os concluintes aprovados no 1º módulo. 2ª feira, no turno matutino e 4ª feira, no turno vespertino.
- 18) **CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR** (vagas remanescentes). Turno vespertino.

4.7. Início em 27 de setembro:

- 19) **CURSO DE INGLÊS I**, com 40 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 20) **CURSO DE INGLÊS II**, com 40 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 21) **CURSO DE ESPANHOL I**, com 40 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno vespertino.

4.8. Início em 04 de outubro:

- 22) **ÉTICA E CIDADANIA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**, com 20 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 23) **CONTRATOS E CONVÊNIOS**, oferecido em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, com 08 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.

4.9. Início em 24 de outubro:

- 1) **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM AUTOCAD 2D**, com 30 horas e 15 vagas preferenciais para o Setor de Arquitetura e Engenharia da Assembleia. Turno vespertino.
- 2) **CURSO DE INFORMÁTICA I**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno vespertino.
- 3) **CURSO DE INFORMÁTICA II**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.
- 4) **CURSO DE INFORMÁTICA II**, com 30 horas e 15 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno noturno.

4.10. Início em 14 DE NOVENBRO:

- 5) 3º Módulo, com 40 horas, do **CURSO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS** (específico para os concluintes aprovados no 2º módulo). 2ª feira, no turno matutino e 4ª feira, no turno vespertino.

4.11. Início em 23 DE NOVENBRO:

- 6) **CONTRATOS E CONVÊNIOS**, oferecido em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, com 08 horas e 35 vagas destinadas a servidores e dependentes de servidores e havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas na forma estabelecida no item 03.2. Turno matutino.

4.12. Cursos a serem programados:

- **Atualização em Direito de Família**, a ser programado pela Assistência Judiciária da Assembleia.
- **Biossegurança em Odontologia e Biossegurança em Enfermagem**, a serem programados pela Coordenadoria de Saúde da Assembleia.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- I. **Período:** a partir do dia 25 de julho, encerrando-se, sempre, em data correspondente ao quarto dia útil que antecede o início de cada curso.
- II. **Local:** Central de Atendimento do ILP, na Rua Açu, 426, Tirol.
- III. **Horário:** das 8 às 12 h e das 14 às 18 horas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo terá como base a análise dos documentos juntados ao pedido de inscrição, adotando-se os seguintes critérios de seleção dos candidatos inscritos para cursos do ILP:

I. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO SUMÁRIA:

- a) Não atendimento das exigências contidas no processo de inscrição.
- b) Não atendimento do pré-requisito de escolaridade (quando houver).

II. ORDEM DE PRIORIDADE

1ª prioridade: "Servidor da Assembleia formalmente indicado por Parlamentar ou dirigente setorial da Assembleia, quando houver específica correlação entre as exigências técnicas e funcionais do seu respectivo cargo ou função com o conteúdo programático do curso, observando-se a ordem do pedido de inscrição e a disponibilidade de vagas".

2ª Prioridade: - depois de classificados os candidatos na categoria de 1ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 2ª Prioridade: "Servidor da Assembleia indicado por Parlamentar ou dirigente setorial da Assembleia para curso, independentemente da correlação específica com as exigências técnicas e funcionais de seu respectivo cargo ou função, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

3ª. Prioridade: - depois de classificados os candidatos na categoria de 2ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 3ª. Prioridade: "Pedido de inscrição por iniciativa pessoal do servidor da Assembleia, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

4ª Prioridade: depois de classificados os candidatos na categoria de 3ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 4ª Prioridade: "Dependente de servidor da Assembleia - cônjuge e filhos - observando-se, também, a ordem do pedido de inscrição". A dependência deve ser comprovada com certidão de casamento ou carteira de identidade.

5ª prioridade: - depois de classificados os candidatos na categoria de 4ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 5ª prioridade: "Pessoas encaminhadas por Parlamentar, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

6ª prioridade: - depois de classificados os candidatos na categoria de 5ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 5ª prioridade: "Pessoas encaminhadas por servidor da Assembleia, hipótese em que o servidor deve manifestar sua responsabilidade solidária no requerimento de inscrição, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

7ª prioridade: - depois de classificados os candidatos na categoria de 5ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 6ª prioridade: "Pedido de inscrição por iniciativa própria por pessoa da comunidade, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

III. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- a. Os candidatos serão classificados, em ordem crescente, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas.
- b. Os demais serão classificados, por ordem de prioridade, como suplentes.
- c. A ordem de inscrição será utilizada como critério de desempate.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Em todos os cursos oferecidos pelo ILP adota-se o Sistema de Avaliação definido no § 6º do art. 51 de seu Regimento Interno, em que a avaliação do desempenho do aluno deve ser executada de forma continuada, considerando a programação curricular e incidindo sobre a frequência e o aproveitamento, da seguinte forma:

I. Frequência: Para efeito de aprovação final e de certificação, é requerida do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e em outras atividades curriculares.

II. Aproveitamento: No processo de aferição de aprendizagem realizado em atividades escolares, o professor deve utilizar notas de zero a dez, sendo o respectivo registro no Diário de Classe, atividade indelegável do professor.

Ao professor compete definir o instrumento ou o processo a ser utilizado para aferir conhecimento ou habilidade do aluno, na forma de teste, prova, trabalho teórico ou prático ou de quaisquer outras técnicas pertinentes à programação do curso ou disciplina, aplicados individualmente ou em grupo, sendo, contudo, obrigatório o trabalho de final de curso.

III. Revisão de Resultado Parcial ou Final

É facultado ao aluno solicitar a revisão de resultado parcial ou final a ele atribuído em disciplina ou em qualquer outra atividade integrante da programação curricular do curso, desde que o faça através de requerimento, apresentando justificativa específica sobre o ponto ou os pontos a serem submetidos à revisão.

O pedido de revisão deve ser dirigido ao coordenador do curso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado questionado, que o submeterá à análise e pronunciamento do professor em grau recursal terminativo.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Somente o aluno considerado aprovado no final do curso fará jus à obtenção do certificado de conclusão de curso, o qual será devidamente registrado na Secretaria-Geral do ILP, contendo uma numeração sequencial, a identificação do curso e do aluno, a carga horária e o conteúdo programático do curso.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- I.** O ILP reserva-se o direito de não oferecer curso ou turma em que o número de inscritos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas.
- II.** As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Executivo do ILP, ouvido o Conselho Consultivo do ILP.

Natal, 14 de julho de 2011.

Professor Mizael Araújo Barreto
Diretor Executivo do ILP

*** Republicado por incorreção:**

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 062/2011- PROCESSO
Nº 1007/2011.

ONDE-SE LÊ: Valor Global, LEIA-SE: Valor Estimativo.

ONDE-SE LÊ: Natureza: 33.90.39 - Serviços de Reservas
em Hotéis, LEIA-SE: Natureza: 33.90.39 - Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica

ONDE-SE LÊ: 30 de junho de 2011, LEIA-SE: 04 de julho
de 2011.